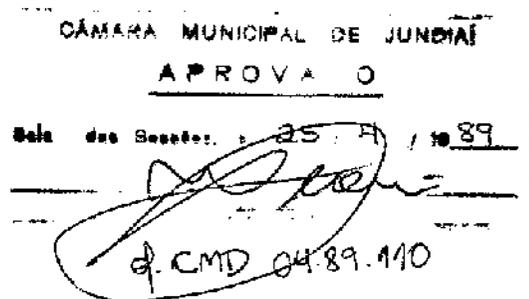
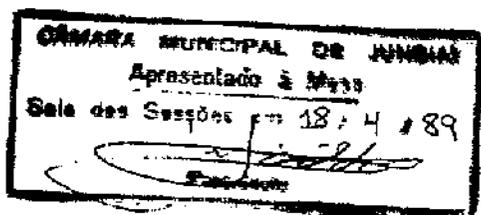




MOÇÃO N.º 34

AP010 ao trabalho da diretoria da Associação dos Aposentados de Jundiaí de as-
segurar em juízo os direitos de aposentados e pensionistas da Previdência So-
cial.



Os aposentados e pensionistas da Previdência Social têm sido vítimas crônicas das crônicas deficiências do sistema, seja nos prejudiciais critérios legais de cálculo do valor inicial dos benefícios; seja nos atrasos de distribuição de carnês à rede bancária; seja ainda nos morosos atendimentos nos balcões da repartição previdenciária - tudo a demonstrar des-
caso governamental contra cidadãos de quem durante longos anos, mensalmente, rigorosamente, o governo descontou parte do salário para depois, na velhice, mal servi-los!

Contra esse estado de coisas têm-se insurgido entidades representativas da categoria, em busca de respeito mínimo por parte do governo aos direitos duramente conseguidos no trabalho pelas velhas gerações de brasileiros. Tal é o caso da Associação aos Aposentados de Jundiaí, cuja diretoria, à frente o cidadão ANTONIO GALDINO, tem batalhado em juízo, vitoriosamente, pela restauração integral dos valores de aposentadorias e pensões (defasados ao longo do tempo por força de uma legislação artificial), nis-
to alcançando decisões favoráveis inéditas - motivo inclusive de notícia em jornais, rádio e TV. Ressalte-se que o êxito do intento deve-se também à com-
petência do procuratório exercido pelo operoso advogado AGUINALDO DE BASTOS.

Isto posto,

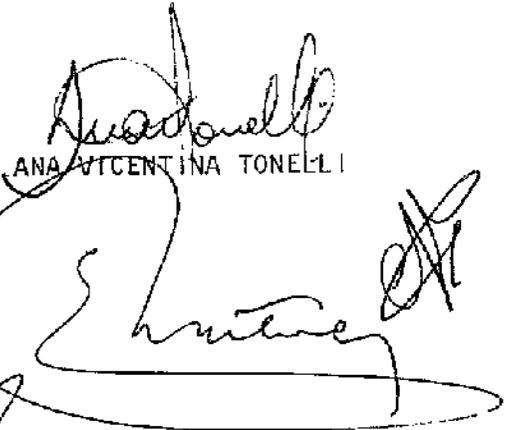
APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para decisão do Plenário, Moção de AP010 ao trabalho da diretoria da Associação dos Apo-

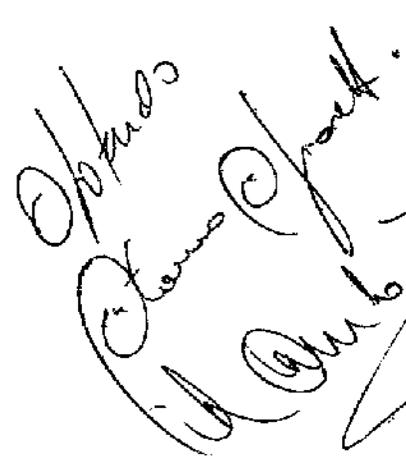


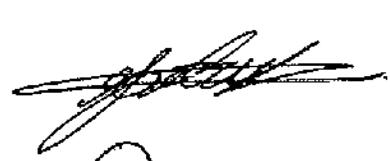
MOÇÃO N.º 34 - fls. 2

sentados de Jundiaí de garantir em juízo a restauração dos valores de aposentadorias e pensões de inativos e pensionistas de Jundiaí, dando-se àquela entidade ciência desta manifestação do Legislativo.

Sala das sessões, 18.04.89


ANA VICENTINA TONELLI


Ophir



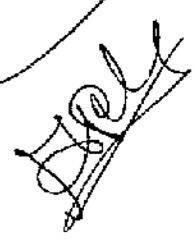


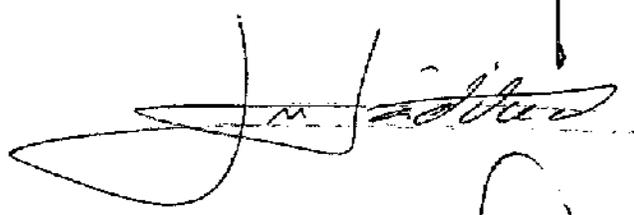


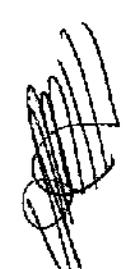


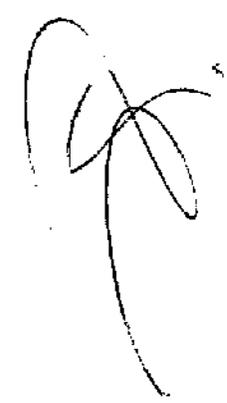












az